



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA
JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, descartáveis e afins para manutenção das atividades das secretárias Municipais em especial a manutenção do programa de merenda escolar e secretária de assistência social

1.2 Da Especificação do Objeto:

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quantidade	Valor estimado
1	22952	ABACAXI MADURO.	UND	500,00	10,58
2	22953	ABOBORA JAPONESA VERDE.	quilograma	500,00	4,80
3	22860	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. PACOTE OU LATA C/ 400G.	PCT	1.200,00	5,97
4	10793	AÇUCAR CRISTAL, SAFRA ATUAL, pacote 05 kg cada	PCT	1.700,00	21,54
5	22863	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO COM SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO. FRASCO 100ML.	UN	200,00	5,28
6	16779	ALHO, CABEÇA	quilograma	300,00	27,87
7	22864	AMENDOIM, EM GRAOS, SEM CASCA. pacote 500grams PACOTE 500 GRAMAS.	PCT	400,00	16,35
8	10803	AMIDO DE MILHO Caixinha de 500 gramas cada Produto amilaceo extraído do milho; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, validade minima 10 meses	Cx	600,00	4,60
9	11521	ANILINA COMESTÍVEL, cores varidas 10 ML	Und	800,00	5,95
10	22985	APRESUNTADO, SUINO, PECA PEDACO.	UND	200,00	25,87
11	10806	ARROZ, TIPO I, AGULHINHA, BENEFICIADO, SAFRA ATUAL, EMBALAGEM DE 5 KG ; pacote de 05 KG Embalagem deverá ser original, deverá ter indentificação da origem, ind do lote, data de fabricação/validade, peso/quantidade, condições de armazenamento.	Pct	1.800,00	30,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

		Validade minima de 11 meses a contar da data da entrega.			
12	38180	ASA DE FRANGO asa de frango congelada , contendo. somente a asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 (oito) semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve estar de acordo com a lei	quilograma	500,00	19,87
13	10809	AVEIA em Flocos; peso 500 gramas, prazo de validade de 1 ANO (Fechado), Aplicação: MINGAU	Un	800,00	9,30
14	22866	AZEITE DE OLIVA, ACIDEZ MAXIMA 0,5%, EM FRASCO DE VIDRO ESCURO. frasco 500 ml FRASCO 500 ML.	UN	125,00	56,35
15	10810	AZEITONA VERDE, vidro de 200 gramas Em conserva, sem recheio,	Vd	500,00	8,07
16	22984	BACON , PECA PEDACO. KG.	UND	250,00	35,42
17	22467	BANANA PRATA	quilograma	500,00	5,30
18	22468	BATATA INGLESA	quilograma	2.000,00	6,14
19	22476	BATATA PALHA, PCTE 500G	UNID	1.000,00	17,12
20	10816	BETERRABA TAM. MÉDIO, FIRME, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA, SEM AMASSADOS. GRAU DO AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	Kg	300,00	5,84
21	40592	BOBINA PICOTADA: Medida 40x60, ROLO COM 400 UNIDADES Solda: Fundo, Matéria Prima: PEAD, Condição da matéria prima: virgem, Pigmentação: Incolor	ROLO	40,00	43,10
22	22882	CAFE, EM PO, TORRADO E MOIDO. PACOTE COM 250 GRAMAS.	PCT	2.500,00	17,57
23	10826	Caldo de galinha cx c 06 und de 57 grs cada.	Un	100,00	4,07
24	22947	CANJICA BRANCA. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	500,00	4,94
25	22885	CANJQUINHA, MILHO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	100,00	3,62
26	42904	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, EMBALADA A VACUO	quilograma	1.500,00	32,60
27	42905	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	quilograma	1.400,00	51,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

		DE PRIMEIRA CONGELADA,NO MAXIMO 10 POR CENTO DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, EMBALADA A VACÚO			
28	42902	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA A VACUO	quilograma	1.300,00	46,77
29	42903	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM,SEM PELANCA, SEM GORDURA,CONGELADA,ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS,EMBALADA EM EMBALAGEM A VACÚO	quilograma	1.600,00	32,04
30	42901	CARNE BOVINA - TIPO PALETA RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO	quilograma	1.500,00	36,74
31	205	CARNE SUÍNA, 1ª QUALIDADE, S/ OSSO	quilograma	700,00	23,25
32	40595	CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 03 KG CARVÃO VEGETAL DE REFLORESTAMENTO	unidade	300,00	14,52
33	17196	CEBOLA BRANCA	quilograma	1.500,00	5,40
34	17220	CENOURA VERMELHA, AA	kG	700,00	5,82
35	42910	CHANTILLY - CAIXAS DE 1 L, DE BOA QUALIDADE.	unidade	1.000,00	20,05
36	675	CHUCHU VERDE	Kg	400,00	4,84
37	1495	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO TAM. G	UN	250,00	5,50
38	475	COCO RALADO; PACOTE COM 100 GRAMAS CADA	PCT.	400,00	4,27
39	5729	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	1.500,00	4,58
40	661	COLORAL, TIPO CORANTE PARA ALIMENTOS, À BASE DE FUBÁ.	Kg	200,00	11,85
41	1474	COPO DESCARTÁVEL, 200 ML,	PCT	2.000,00	5,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

		COM 100 UNIDADES			
42	1531	COPO DESCARTÁVEL, 300 ML COM 100 UNIDADES CADA	PCT.	1.500,00	9,33
43	1477	COPO DESCARTÁVEL 50ML,PACOTE COM 100UN	UN	500,00	2,67
44	564	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO com registro de inspeção , c/ alvará sanitário.	Kg	1.000,00	11,35
45	22889	DOCE, GOIABADA, 500 GRAMAS.	UND	400,00	9,97
46	400	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. Classe branca, grupo seca, subgrupo Fina, tipo I.	Kg	1.500,00	7,00
47	22895	FARINHA DE MILHO. PACOTE 500 GRAMAS.	PCT	500,00	3,35
48	506	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL c/ fermento, PCT 01 KG	Pct	1.000,00	5,73
49	646	FARINHA DE TRIGO s/ femento , pct de 01 KG cada	Pct	1.000,00	5,85
50	658	FEIJÃO, CARIOCA, COR CLARA, SAFRA ATUAL	Kg	2.000,00	6,28
51	24759	FEIJÃO PRETO	quilograma	200,00	9,00
52	11298	FERMENTO BIOLÓGICO embalagem de 10 grs , composição do produto: femento biológico fresco (sacharomyces cerevisiae meyen) não contem glútem.	Und	200,00	2,10
53	38183	FERMENTO QUIMICO LATA COM 100GR fermento químico lata com 100gr	unidade	200,00	4,78
54	22994	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SIF.	quilograma	1.000,00	25,88
55	36349	FILE DE PESCADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO, COM SELO DA SIF	quilograma	300,00	41,62
56	17181	FRANGO, CONGELADO IN NATURA COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO DO SIF	quilograma	1.000,00	11,62
57	454	FUBÁ, MILHO pct de 01 KG, de cor amarela, c/ aspecto cor e cheiro e sabor próprios, c/ ausência de umidade, fermentação ranço, isento de sujiades, parasitas e larvas.	Pct	1.000,00	4,25
58	42913	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	unidade	200,00	48,87
59	1500	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UN	70,00	35,22
60	22936	GOMA DE MASCAR TIPO CHICLETES, VARIOS SABORES.	caixa	700,00	12,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

		CAIXA COM 100 UNIDADES.			
61	22474	GROSELHA EMBALAGEM DE 1L	UNID	15,00	9,34
62	10749	GUARDANAPO Branco, folha simples, 20 cmx22cm, pacote com 100 unidades	Pct	1.500,00	2,01
63	22900	IORGUTE FRUTAS. SABORES: MORANGO, PESSEGO, COCO E AMEIXA, EMBALAGEM DE 120ML, FORNECIDA DIRETAMENTE DO ESTABELECIMENTO COM CIF.	UND	2.000,00	1,42
64	1504	ISQUEIRO PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO GRANDE.	UN	60,00	5,42
65	22966	LARANJA, PERA RIO. KG.	quilograma	800,00	4,95
66	22901	LEITE, COCO, LIQUIDO, EMBALAGEM 200 GRAMAS.	UND	200,00	4,60
67	22902	LEITE CONDENSADO LATA 395 GRAMAS	UND	700,00	7,54
68	38179	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSICAO NUTRICIONAL: 26% NO MINIMO DE GORDURA E PROTEINA. EMBALAGEM 400 GRAMAS	unidade	1.000,00	21,34
69	22946	LEITE LONGA VIDA. LEITE INTEGRAL, POR PROCESSAMENTO UHT (ULTRA HIGHTTEMPERATURE), COMPOSICAO NUTRICIONAL (100GRAMAS): MAXIMO DE 3G DE LIPIDIOS / 5G DE CARBOIDRATOS / MINIMO DE 3G DE PROTEINAS / VALOR CALORICO 60 KCAL.	PCT	4.000,00	5,90
70	22903	LEITE PASTEURIZADO TIPO C CLASSIFICADO QUANTO AO TEOR DE GORDURA COMO INTEGRAL, PADRONIZADO A 3% M/M (TRES POR CENTO MASSA POR MASSA). SACO PLASTICO 1 LITRO.	UND	800,00	5,38
71	692	LIMÃO TAITI de primeira, fresco , livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	60,00	6,82
72	17182	LINGUIÇA CALABRESA	quilograma	400,00	26,12
73	17183	LINGUIÇA, CONGELADA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO SIF, COM ALVARÁ ATUALIZADO	quilograma	800,00	22,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

74	508	MAÇÃ NACIONAL	kg	400,00	11,52
75	22905	MACARRAO CORTADO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	800,00	4,90
76	644	MACARRÃO ESPAGUETE , COM SEMOLA, Nº0 Pacote de 01 KG.	Pct	2.200,00	6,90
77	26695	MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE 500 G A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINHA/OVOS/CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E SUBMETIMENTO A PROCESSOS TÉCNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MAXIMO 76 GRAMAS DE HIDRATO DE CARBONO	PACOTE	800,00	4,80
78	40591	MAIONESE 3KG: : Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. Embalagem balde 3kg	unidade	100,00	31,66
79	22906	MAIONESE 500 GRAMAS.	UND	700,00	8,42
80	22969	MAMAO PAPAIA OU MAMAO FORMOSA. KG	quilograma	400,00	5,82
81	654	MANDIOCA FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO	Kg	500,00	4,82
82	42898	MANTEIGA OBTIDA DE ORIGEM ANIMAL, POTE 500 GRAMAS	POTE	500,00	25,27
83	22970	MARACUJA, DOCE E AZEDO. KG.	quilograma	60,00	11,50
84	22907	MARGARINA 500 GRAMAS.	UND	500,00	7,20
85	42914	MARMITA TÉRMICA GRANDE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADA DE 450 ML, REVERTIDA COM ISOPOR, PLASTICO E TN	unidade	300,00	41,10
86	22469	MELANCIA	quilograma	2.000,00	4,68
87	22972	MEXERICA KG.	quilograma	1.000,00	8,30
88	22909	MILHO PARA CANJICA CLASSE BRANCA, GRUPO EXTRA, TIPO 1. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	1.000,00	5,94
89	22910	MILHO PARA PIPOCA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	1.000,00	3,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

90	22912	MISTURA PARA TEMPERO TIPO SAZON. EMBALAGEM COM 12 PACOTES DE 60 GRAMAS.	UND	150,00	6,57
91	22992	MORTADELA, SUINA TIPO TRADICIONAL. KG.	quilograma	300,00	16,35
92	22930	OLEO DE SOJA, óleo comestível se soja, frasco 900ml, obtido de especie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade minima de 10 meses, a contar da data da entrega FRASCO 900ML.	UND	2.500,00	9,17
93	24761	ORÉGANO EMBALAGEM COM 10GRAMAS	UNIDADE	40,00	2,70
94	24758	ORELHA DE PORCO PARA FEIJOADA	quilograma	100,00	15,33
95	22993	OVOS, BRANCOS, GRANDES, TIPO 1ª QUALIDADE, PENTE COM 30 UNIDADES.	UND	600,00	19,30
96	24754	Panetone tradicional - Panetone tradicional - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa, margarina e/ou manteiga e/ou gordura vegetal, gema de ovo, leite em pó integral, sal, podendo conter emulsificante, aromatizantes, acidulantes, antioxidantes, conservadores e demais ingredientes permitidos, pesando entre 400 gramas a 500 gramas. Embalado em papel celofane e em caixa cartonada, onde deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote.	UN	1.000,00	24,80
97	22940	PAO DE CACHORRO QUENTE.	UND	15.000,00	0,90
98	11340	PÃO DE FORMA tipo tradicional, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente,peça fatiada,composto de farinha de trigo, açúcar;gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, agua;fermento biológico, antimifo, a embalagem em saco plástico, atóxico, com prazo de validade e data de validade e prazo de fabricação.	Pct	1.500,00	8,82
99	42912	PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO, TIPO LANCHE	quilograma	600,00	25,58
100	36350	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS MINIMO 50G	unidade	15.000,00	0,96
101	24757	PÉ DE PORCO PARA FEIJOADA	quilograma	100,00	19,53
102	22996	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SIF. KG.	quilograma	1.000,00	16,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

103	42900	PESCADO EM CONSERVA - TIPO ATUM PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: RALADO, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 170 GRAMAS,	unidade	800,00	12,46
104	22492	PESSEGO EM CALDA, 800G	UNID	50,00	15,92
105	17112	PIMENTÃO VERDE	quilograma	50,00	9,44
106	22489	PIPOCA DOCE 40G, FARDO COM NO MINIMO 40 UNIDADES	UNID	500,00	30,72
107	22935	PIRULITOS, DIVERSOS SABORES. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	1.000,00	11,50
108	22949	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA CONGELADA. VARIAS FRUTAS - DE ACORDO COM NECESSIDADE - FRUTAS PRINCIPAIS: GOIABA, LARANJA, ACEROLA, ABACAXI, CAJU, UVA, MARACUJA, TANGERINA E MORANGO.	quilograma	500,00	23,36
109	22927	PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO, SABORES VARIADOS, SACHE 15 A 25G PARA ADICAO DE 2 LITROS DE AGUA.	UND	2.000,00	1,56
110	22916	PROTEINA, TEXTEURIZADA DE SOJA, COR ESCURA. PACOTE 500 GRAMAS.	PCT	1.000,00	10,26
111	22997	QUEIJO MUSSARELA TRADICIONAL PECA PEDACO. KG.	quilograma	200,00	47,67
112	22917	QUEIJO RALADO. PACOTE 50 GRAMAS.	PCT	500,00	6,90
113	38181	RAPADURA 500 GRAMAS RAPADURA - pura, massa dura, obtida pela concentracao a quente do caldo de cana. Deve ser produzida com materia prima nzo fermentada, isenta de materia terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais ou qualquer tipo de contaminacao ou adulteracao e nao deve conter qualquer tipo de aditivo (corantes, conservantes, edulcorantes). De sabor doce e sem ranco. Na embalagem deverao constar os ingredientes, tabela nutricional, a	unidade	120,00	16,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

		data da fabricacao, validade e numero do lote.			
114	25753	REFRIGERANTE 200 ML SABORES DIVERSOS	UNIDADE	15.000,00	1,86
115	42909	REFRIGERANTE EM LATA PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE COCA-COLA E GUARANÁ KUAT. LATA DE 350ML	unidade	10.000,00	4,06
116	23002	REFRIGERANTE, SABOR COLA, TIPO COCA-COLA., FRASCO 02 LITROS DE ALTA QUALIDADE	UND	1.700,00	11,60
117	22471	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, TIPO GUARANÁ ANTARTICA, ALTA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA (PET) 02L	UNID	1.700,00	8,83
118	26696	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, TIPO FANTA LARANJA, FRASCO 2 LITROS DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	1.700,00	7,40
119	22470	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, TIPO SPRITE E/OU SODA LIMONADA DE ALTA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA (PET) 02L	UNID	1.700,00	7,40
120	23003	REFRIGERANTE, SABOR UVA, TIPO FANTA UVA. FRASCO 02 LITROS DE ALTA QUALIDADE	UND	1.700,00	8,15
121	23005	REFRIGERANTE TIPO MATE COURO. FRASCO 2 LITROS REFRIGERANTE QUE TENHA EM SUA FORMULA O FRUTO DO GUARANA DA AMAZONIA ALEM DE DUAS ERVAS TROPICAIS NATURAIS: MATE E CHAPEU DE COURO. TIPO MATE COURO. DE ALTA QUALIDADE	UND	1.700,00	8,41
122	42906	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO POTE TAMANHO MINIMO 350 GRAMAS	POTE	500,00	11,00
123	39488	SACO CAPA DE FARDO 50 X 80, pacote com 100 unidades	pacote	25,00	21,96
124	40593	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Produzidos em papel 100% celulose de fibras virgens. Cor branca Medida: 7,5X14cm	unidade	15.000,00	12,38
125	22942	SAL GROSSO. 1KG.	PCT	50,00	4,40
126	22943	SAL MOIDO REFINADO IODADO. PACOTE 1KG.	PCT	450,00	1,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

127	17186	SALSICHA CONGELADA, TIPO HOT DOG, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO SIF	quilograma	900,00	12,13
128	38182	SAQUINHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 500 UNIDADES Tamanho 12 x 5 cm. Medidas aproximadas	pacote	20,00	18,46
129	40594	SAQUINHO P/ GELADINHO, tamanho médio C/100 UN	pacote	100,00	2,93
130	22948	SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES.,	PCT	140,00	18,51
131	579	SARDINHA EM CONSERVA; LATA COM 125G. SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO, COM ÓLEO DE SOJA. CONTÉM NATURALMENT	LATA	480,00	6,15
132	630	SORVETE sabores diversos, temperatura conservação 0 a 4, prazo de validade 12 meses, ingredientes água/açúcar/glicose/leite em pó/leite/gordura, composição proteínas /lípidos/carboidratos.	Kg	400,00	33,60
133	40590	Suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssigo, manga, uva e goiaba EMBALAGEM DE 01 LITRO	litro	600,00	7,11
134	22921	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR CAJU EMBALAGEM 500 ML.	UND	300,00	5,29
135	10862	SUCO NATURAL, CONCENTRADO, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 500ML	Un	300,00	6,19
136	22466	SUCO NATURAL, CONCENTRADO, SABOR MANGA, EMBALAGEM 500ML RENDE 03 LITROS	UNID	300,00	6,19
137	22462	SUCO NATURAL, CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM 500ML RENDE 03 LITROS	UNID	300,00	8,16
138	22465	SUCO NATURAL, CONCENTRADO, SABOR PESSEGO, EMBALAGEM 500ML RENDE 03 LITROS	UNID	300,00	8,12
139	22463	SUCO NATURAL, CONCENTRADO, SABOR UVA, EMBALAGEM 500ML RENDE 03 LITROS	UNID	300,00	6,12
140	22928	TEMPERO, ALHO E SAL,	PCT	800,00	5,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

		EMBALAGEM 500 GRAMAS.			
141	17113	TOMATE, AAA.	quilograma	800,00	6,56
142	36354	TOUCINHO DE PORCO	quilograma	180,00	23,48
143	22480	UVAS PASSAS, EMBALAGEM 200G	UNID	500,00	6,26
144	17111	VINAGRE, 1000ML	UNI	500,00	3,80
145	45192	BALA MACIA pacote minimo 500 g	pacote	400,00	11,20
146	45193	BISCOITO AMANTEIGADO PACOTE MINIMO 248G	pacote	1.000,00	6,68
147	45194	BISCOITO RECHEADO PACOTE MINIMO 120G	unidade	1.000,00	2,90
148	45195	BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA TAMANHO MINIMO 1035 G	unidade	1.000,00	21,30
149	45196	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER - CAIXA TAMANHO MINIMO 1150 G	unidade	1.000,00	21,57
150	45197	BISCOITO TIPO WAFFER - TAMANHO MINIMO 115 G	unidade	2.000,00	2,92
151	45198	KETCHUP - FRASCO COM NO MINIMO 300G	Unidade	500,00	7,34
152	45199	CREME DE LEITE - FRASCO TAMANHO MINIMO 200G	unidade	400,00	4,24
153	45200	DOCE DE LEITE COPO/LATA TAMANHO MINIMO 200G	unidade	300,00	6,82
154	45201	EXTRATO TOMATE - TAMANHO MINIMO 300G	unidade	400,00	3,20
155	45202	FARINHA DE ROSCA PACOTE MINIMO 500G	unidade	400,00	8,47
156	45203	GELATINA EMBALAGEM MINIMO 20G	unidade	600,00	2,16
157	45204	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM MINIMO 170G	unidade	800,00	4,00
158	45205	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM MINIMO 1700G	unidade	250,00	34,63
159	45206	BOMBOM TIPO, SENATA DE AMOR, SONHO DE VALSA, OURO BRANCO ETC - PACOTE MINIMO 825G	unidade	400,00	49,95
160	45207	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS EMBALAGEM MINIMO 400G	unidade	400,00	5,70
161	45208	FÉCULA DE MANDIOCA (ARARUTA)	KG	1.200,00	6,23
162	45209	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM - PACOTE C/ 10	unidade	5.000,00	1,58
163	45210	BOMBOM SORTIDO - CAIXA MINIMO 250G	unidade	800,00	15,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.2.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante licitação, na modalidade de pregão, em sua forma eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de forma semanal, sendo que as entregas serem de forma parcelada e deverão ser realizadas todas as quartas feiras, caso o dia de entrega seja feriado ou ponto facultativo, a entrega devera ocorrer no dia util anterior ou posterior, sendo que sera a critério da administração, A entrega deverá ser realizada na cidade de Glaucilândia em endereço indicado na ordem de fornecimento, a entrega semanal justifica-se pelo fato de que o municipio não possui espaço e estrutura suficiente para o armazenamento dos materiais em especial os itens perecíveis, como carnes, verduras e frutas, sendo assim a entrega devera ser realizada de forma semanal, sendo todas as quartas feiras, e os pedidos serem enviados no maximo ate as sextas feiras da semana anterior ao da entrega, e sera de forma parcelada, não podendo estimar a quantidade e os itens que serão solicitados, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

que a quantidade so sera indicada na ordem de fornecimento, sendo assim as licitantes ficam cientes desde ja que a quantidade solicitada podera ser pequena ou quantidade grande, a depender das necessidades das secretárias.

4.1 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.2 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

6.3 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

6.3.1 Atender prontamente às solicitações das secretárias municipais no fornecimento dos gêneros alimentícios nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

- 6.3.2 Entregar os alimentos acondicionados em embalagens adequadas conforme padrão do fabricante, sendo que as verduras e frutas deverão ser entregues em embalagens adequadas e as carnes em embalagens lacradas a vacuo, indicando seu prazo de validade, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 6.3.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
- 6.3.4 Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 6.3.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 6.3.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.3.7 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 6.3.8 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios na cidade de Glaucilândia

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA EXCLUSIVIDADE PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

8.1 A licitação será realizada de forma exclusiva para ME, EPP ou equiparadas, conforme previsto no artigo 47 da LC 123/2006 e LC 147/2014, sendo que será priorizado a contratação de ME, EPP ou equiparadas sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme previsto no artigo 48 da LC 147/2014 e decreto municipal 315/2025, o tratamento priorizado a ME, EPP ou equiparadas situadas local ou regionalmente, se justifica com o intuito de promover o comércio local, fazendo que as empresas locais sejam beneficiadas com a lei.

8.2 Entende-se como ME, EPP ou equiparadas situadas local aquelas situadas no município de Glaucilândia e situadas regionalmente aquelas situadas a uma distância de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede do Município de Glaucilândia, a distância será



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

comprovada através do google maps, levando em consideração a distância linear.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Os fiscais/gestores do Contrato ou instrumento equivalente serão nomeados oportunamente, pela Diretoria de Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021 a qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na aquisição dos matérias a ser contratada;

9.2. A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA a que venham causar embaraços à fiscalização ou que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

10 DO PAGAMENTO

10.1 Serão considerados para efeito de pagamento as aquisições efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.

10.3 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Diretoria de Administração, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

10.5 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;

10.6 A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

10.7 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

10.8 Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA-MG

, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

10.9 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a entrega final do material a ser contratada, pelo setor competente da Contratante, e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

11 DO REAJUSTE

12 Os preços poderão ser alterados com base no artigo 124, inciso II alínea “d” da lei 14133, sendo que para a alteração deverá ser comprovada o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, através de notas fiscais de compras anteriores e compras atuais, além de pesquisa de mercado, para comprovação. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

a. — A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da comunicação.

b. — A Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

c. — Advertência;

i.— Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

(cinco) dias, contado da comunicação oficial;

ii.— Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.3.4 — Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

11.3.5 — Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

11.3.6 — Não mantiver a proposta, injustificadamente;

11.3.7 — Comportar-se de modo inidôneo;

11.3.8 — Fizer declaração falsa;

11.3.9 - Cometer fraude fiscal;

11.3.10 — Falhar ou fraudar na execução deste contrato.

11.3.11 — Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo I do Título IV da Lei n.º- 14.133/21.

11.3.12 — Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

11.3.13 — As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O preços de referencia foram elaborados através de pesquisa de preços no Portal Nacional de contratações Publicas – PNCP e com orçamentos com fornecedores regionais.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Será utilizado as dotações orçamentárias abaixo:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
071	3.1.1.4.122.2.2013.33903000	Manut. das Atividades Administrativas em Geral	Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17 PRAÇA

JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

093	3.1.1.6.181.3.2017.33304100	Manutenção de Convênio com a Polícia Civil e Militar	Recursos Não Vinculados de Impostos
111	3.3.1.4.122.2.2020.33903000	Manutenção das Atividades de Almozarifado e Patrimônio	Recursos Não Vinculados de Impostos
167	5.1.1.20.122.26.2027.33903000	Manutenção das Atividades Gerais da Agricultura	Recursos Não Vinculados de Impostos
201	5.1.1.20.608.26.2037.33903000	Manutenção Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	Recursos Não Vinculados de Impostos
222	6.1.1.10.122.13.2039.33903000	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
250	6.1.2.10.301.10.2040.33903000	Manutenção Unidades e Serviços da Atenção Básica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
252	6.1.2.10.301.10.2040.33903000	Manutenção Unidades e Serviços da Atenção Básica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
254	6.1.2.10.301.10.2040.33903000	Manutenção Unidades e Serviços da Atenção Básica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
399	7.1.1.12.361.15.2057.33903000	Atividades Administrativas da Educação	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
431	7.2.1.12.306.15.2061.33903000	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Recursos Não Vinculados de Impostos
432	7.2.1.12.306.15.2061.33903000	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
451	7.2.1.12.361.16.2063.33903000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Transferência do Salário-Educação
499	7.4.1.12.365.19.2064.33903000	Manutenção das Atividades das Creches	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
531	8.1.1.8.122.4.2066.33903000	Manutenção das Atividades Gerais de Assistência	Recursos Não Vinculados de Impostos
547	8.1.1.8.243.6.2067.33903000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Recursos Não Vinculados de Impostos
605	8.2.2.8.245.5.2113.33903000	Serviço de Proteção Social Básica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
696	9.2.1.18.122.2.2083.33903000	Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente	Recursos Não Vinculados de Impostos
758	11.1.1.15.122.2.2091.33903000	Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

15.

791	11.1.1.15.452.22.2093.33903000	Manutenção das Atividades do Setor de Urbanismo	Recursos Não Vinculados de Impostos
799	11.1.1.15.452.22.2094.33903000	Manutenção da Limpeza Pública	Recursos Não Vinculados de Impostos
832	12.1.1.26.453.27.2099.33903000	Manutenção do Transporte Coletivo Urbano e Rural	Recursos Não Vinculados de Impostos
886	13.1.1.13.392.20.2107.33903000	Realização Festa de Aniv. da Cidade e Eventos Populares	Recursos Não Vinculados de Impostos
900	13.1.2.13.122.20.2110.33903000	Manut. do Fundo Municipal de Cultura - FMC	Recursos Não Vinculados de Impostos

Glaucilândia-MG , 20 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Gomes
Secretário Municipal de Educação